



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 341/2008

Boa Vista-RR, 2 de junho de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000137/2008-30,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino de 1º e 2ª Grau, com base no Art. 6º item II, alínea "b", art. 11 e 12º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno da CPPD, de acordo com o Cap. X das Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes e ainda ao disposto no Art. 16º, inciso 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 de 23 de julho de 1987, combinado com o Art. 11º, Parágrafo 1º alínea "h" da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

✓ **Manoel do Nascimento Neto**

Da Classe "D", Nível "3", para a Classe "D", Nível "4", a partir de 1º/6/2008.

✓ **Moivan Alves da Silva**

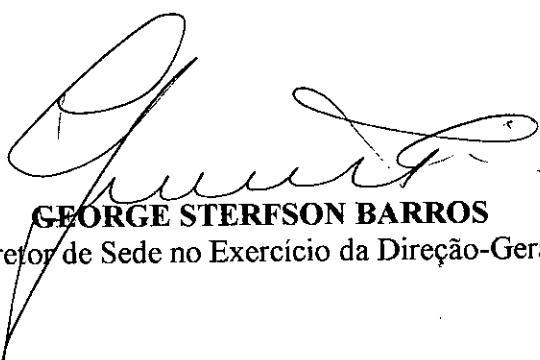
Da Classe "D", Nível "3", para a Classe "D", Nível "4", a partir de 1º/6/2008

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 2 de junho de 2008.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral